

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
COORDENADORIA DAS ESCOLAS MILITARES TIRADENTES

MEMORIAL DESCRITIVO DOS UNIFORMES DAS ESCOLAS DA POLÍCIA
MILITAR TIRADENTES

1. FINALIDADE

Apresentar proposta de atualização, padronização e descrição das peças componentes dos uniformes para alunos das Escolas Estaduais da Polícia Militar Tiradentes, conforme Artigo 34 do Decreto nº 1.400, de 18 de outubro de 2012 (Regulamento de Uniformes da PMMT).

2. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA:

- Decreto Estadual nº 1.400, de 18 de outubro de 2012 - Regulamento de Uniformes da PMMT (RUPMMT);
- Portaria nº 008/DEIP/PMMT de 07 de maio de 2020 e relatório da comissão.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Escola da Polícia Militar Tiradentes existe desde o ano de 1986 em Cuiabá atendendo crianças e adolescentes dentro do ensino regular da Secretaria de Educação do Estado. A partir do ano de 2017, iniciou-se a expansão para o interior do Estado de Mato Grosso, com mais 06 (seis) escolas e no ano de 2021, já são 11 (onze) escolas militares distribuídas nas seguintes cidades: Cuiabá, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Confresa, Sorriso, Juara, Rondonópolis, Barra do Garças, Tangará da Serra, Cáceres e Várzea Grande. Há projeto de expansão para outras cidades polos, conforme política governamental e parceria entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Secretaria de Educação.

Diante deste cenário, há necessidade de aprimorar as disposições do Regulamento de Uniformes da PMMT (RUPMMT) no que se refere às Escolas Estaduais da Polícia Militar Tiradentes. Por ser uma Unidade Escolar que tem seu funcionamento baseado nos valores militares, há uma preocupação natural com a padronização e uniformização das peças utilizadas pelos alunos.

O artigo 34 do RUPMMT faz menção à maioria dos uniformes da Escola Tiradentes, todavia, há itens que foram implementados ao longo do tempo, desde a criação da escola, sem a devida regulamentação, exemplos: cordéis, agasalho, distintivos de série, gorro com pala (boné).

É necessário incluir as peças que não foram contempladas no ato da edição do referido regulamento, bem como aperfeiçoar e/ou corrigir algumas disposições, inclusive correção de tonalidade de tecidos para manter a diferença em relação aos uniformes profissionais da PMMT.

Registra-se que existem empresas credenciadas junto à Superintendência de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT - SALP para produção e comercialização de tais produtos, portanto a descrição dos uniformes deve ser minimamente detalhada, sob pena de invalidarmos o critério da uniformização.

O artigo 69, do RUPMMT, determina que os detalhes de uniforme e demais peças serão discriminados em normas a serem editadas pela PMMT, na forma de Memorial Descritivo ou Descritivo Técnico. Tais normas subsidiarão os processos de aquisição de tais uniformes pela Instituição e particulares, bem como a fiscalização do setor competente (artigo 68).

A edição da Lei nº 11.273/2020 determina que o poder público disponibilize uniformes da Escola Tiradentes para famílias hipossuficientes (20%). O processo de aquisição será subsidiado pelo Descritivo Técnico aqui proposto, bem como as aquisições particulares.

4. METODOLOGIA

As descrições foram feitas com base no próprio RUPMMT, tendo como ponto de análise as peças de uniformes já existentes e utilizados pelos alunos nas Escolas Militares Tiradentes, fazendo-se as necessárias inclusões ou correções.

Em consonância com os critérios de **economicidade** e **uniformização**, propomos a manutenção do padrão hoje existente, formalizando e simplificando os uniformes utilizados na Escola Tiradentes, com suas descrições pormenorizadas e técnicas, sem criar ou alterar substancialmente as peças que o compõem, até mesmo porque já tem vários uniformes adquiridos pelos pais.

Além disso, foram analisadas as disposições da comissão instituída pela Portaria nº 008/DEIP/PMMT, de 07 de maio de 2020, que produziu informações com base na análise de peças dos uniformes e descrições enviadas pelas empresas cadastradas junto à SALP.

O padrão de descrição foi estabelecido após a análise do relatório da comissão em confronto com o RUPMMT, fazendo-se o devido contraponto com o uniforme usual da Escola Tiradentes desde sua criação, com a finalidade de padronizar sem onerar as famílias, manter a uniformidade e a distinção do uniforme profissional da PMMT.

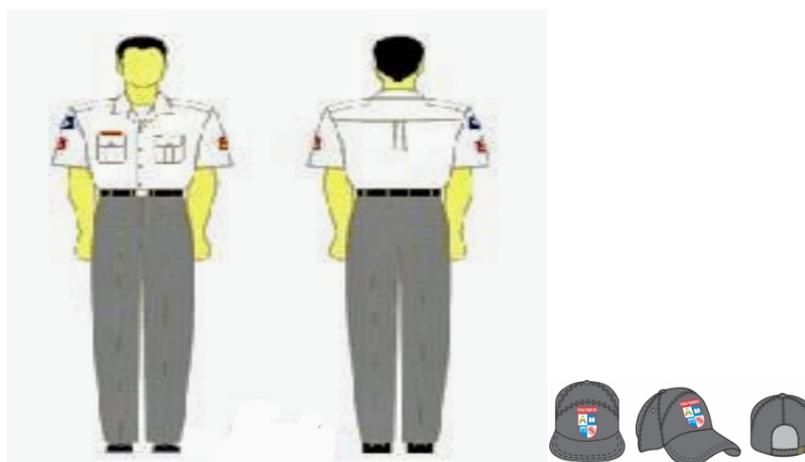
Os uniformes previstos no artigo 38, itens XVIII e XIX (Túnicas), respectivamente os uniformes formais masculino e feminino, permanecem inalterados.

Apresentamos no item 5 a **descrição geral** e simplificada dos uniformes, incluindo as necessárias correções e/ou supressões. No item 6 apresentamos o **Descritivo Técnico** das peças.

5. DESCRIÇÃO GERAL DOS UNIFORMES ESCOLA MILITAR TIRADENTES (artigo 34 – RUPMMT):

As imagens e fotos inseridas neste relatório são meramente ilustrativas.

- 5.1. XVIII - Uniforme: 6º L – Formal (Escola Tiradentes): inalterado.
- 5.2. XIX - Uniforme: 6º L1 – Formal (Escola Tiradentes) – Feminino: inalterado.
- 5.3. XX – Uniforme: 6º M – Informal (Escola Tiradentes)



Posse: obrigatória para Alunos da Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes.

Composição:

- Gorro com pala (boné) cinza;
- Camiseta branca, sem mangas;
- Camisa branca, mangas curtas;
- Calça social cinza, com duas listras vermelhas;
- Cinto de nylon preto com fivela niquelada padrão Escola Tiradentes;
- Meias pretas;
- Sapato social preto.

Uso: em atividades internas das Unidades de Ensino e em trânsito. Corresponde aos 3º e 4º uniformes.

5.4. XXI - Uniforme: 6º M1 – Informal (Escola Tiradentes) - Feminino



Posse: obrigatória para Alunas da Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes.

Composição:

- Gorro com pala(boné)cinza;
- Camiseta branca, sem mangas;
- Camisa branca, mangas curtas;
- Calça social cinza, com duas listras vermelhas;
- Saia social cinza, com duas listras vermelhas;
- Cinto de nylon preto com fivela niquelada padrão Escola Tiradentes;
- Meias pretas.
- Sapato social preto;

Uso: em atividades internas das Unidades de Ensino e em trânsito. Corresponde aos 3º e 4º uniformes.

5.5. XXII – Uniforme: 6.º N – TFM (Escola Tiradentes)



Posse: obrigatória para Alunos da Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes.

Composição:

- Camiseta branca, sem mangas, com gola e cava das mangas vermelhas;
- Calção preto com duas listras cinza;
- Meias esportivas brancas;
- Tênis preto.

Uso: nas sessões de educação física militar. Corresponde a uniforme 5º “A”.

5.6. XXIII – Uniforme: 6.º N1 – TFM (Escola Tiradentes) – Feminino



Posse: obrigatória para Alunas da Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes.

Composição:

- Camiseta branca, sem mangas, com gola e cava das mangas vermelhas;
- Bermuda preta, com duas listras cinza;
- Meias esportivas brancas;
- Tênis preto.

Uso: nas sessões de educação física militar. Corresponde ao uniforme 5º "A".

5.7. XXIV – Uniforme: 6.º O – Agasalho (Escola Tiradentes)

Posse: obrigatória para alunos e alunas da Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes.

Composição:

- Jaqueta cinza, com detalhe em branco e vermelho;
- Calça cinza, com um viés vermelho;
- Meias esportivas brancas;
- Tênis preto.

Uso: em atividades internas das Unidades de Ensino e em trânsito. Corresponde ao uniforme 5º "A".

6. DESCRITIVO TÉCNICO DAS PEÇAS COMPONENTES DOS UNIFORMES DA ESCOLA MILITAR TIRADENTES

6.1. Agasalho (Conjunto)



IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

DESCRIÇÃO: COMPOSTO DE CALÇA E JAQUETA, CONFECCIONADO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESO: 130 G/M² (+- 5%), ARMAÇÃO: TELA, NAS CORES CINZA (PANTONE 18-000 TCX), BRANCO (PANTONE 11-0601 TCX) E VERMELHO (PANTONE 186C).

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA CALÇA: CONFECCIONADA NA COR CINZA PANTONE 18-000 TCX. DEVE POSSUIR UM BOLSO EMBUTIDO EM CADA LATERAL REBATIDO EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA COM 0,5 CM, FEITO COM O MESMO TECIDO DA CALÇA POSSUINDO ABERTURA PARALELA AS PERNAS DA CALÇA DE 180MM E PROFUNDIDADE DE 180MM. AS COSTURAS INTERNAS DO DIANTEIRO, TRASEIRO E LATERAIS D CALÇA DEVEM SER FEITAS COM LINHA 100% POLIÉSTER COM MÁQUINA DE COSTURA INTERLOQUE E AS COSTURAS EXTERNAS DEVEM SER REBATIDAS COM MÁQUINA COSTURA RETA DE UMA AGULHA. NA CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO PLANO DE 40 MM DE LARGURA POR 1,3 MM DE ESPESSURA E PARA AJUSTE UM CADARÇO REDONDO NA COR BRANCA. A COSTURA DO ELÁSTICO PLANO NA CINTURA DEVE SER FEITA COM MÁQUINA DE PREGAR CÓS DE TRÊS AGULHAS E LINHA 100% POLIÉSTER NA COR DO TECIDO. A CINTURA, EM SUA PARTE DIANTEIRA INTERNA, DEVE POSSUIR UM CASEADO CENTRALIZADO E NA POSIÇÃO VERTICAL

COM COMPRIMENTO DE 18 MM E ABERTURA DE 12 MM PARA A PASSAGEM DO CADARÇO. A BAINHA DA CALÇA DEVE TER 20 MM DE LARGURA, COSTURADA COM LINHA 100% POLIÉSTER NA MESMA COR DO TECIDO, COSTURA TIPO PONTO FIXO. DO CÓS ATÉ A BAINHA, ENTRE A COSTURA LATERAL DAS PERNAS, DEVE POSSUIR UM VIÉS DE 5MM NA COR VERMELHO PANTONE 186C. AS BARRAS DAS PERNAS DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA RETA DE UMA AGULHA. A CALÇA DEVE ESTAR LIMPA, ÍNTEGRA E ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA JAQUETA: DE MANGAS COMPRIDAS, CONFECCIONADA NA COR CINZA PANTONE 18-000 TCX COM DETALHE (RECORTE) NA PARTE FRONTAL DE COR BRANCO PANTONE 11-0601 TCX E PUNHOS SANFONADOS NA COR VERMELHO PANTONE 186C. DEVERÁ POSSUIR DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO O BRASÃO DA ESCOLA TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO COM 85 MM DE ALTURA E 67 MM DE LARGURA. NAS COSTAS A INSCRIÇÃO ESCOLA MILITAR EM FORMATO DE MEIA LUA MEDINDO 30MM DE ALTURA E 250MM DE COMPRIMENTO E ABAIXO NA HORIZONTAL A INSCRIÇÃO TIRADENTES MEDINDO 30MM DE ALTURA E 200MM DE COMPRIMENTO. AMBAS INSCRIÇÕES SERÃO FEITAS COM AS LETRAS EM FORMATO ARIAL E NA COR VERMELHA PANTONE 186C. O BRASÃO E AS INSCRIÇÕES SERÃO APLICADOS ATRAVÉS DO PROCESSO DE SERIGRAFIA. NA ALTURA DO PEITO DO LADO DIREITO DE QUEM VESTE SERÁ BORDADO NA COR VERMELHA PANTONE 186C E EM LETRAS FORMATO ARIAL O NOME DE GUERRA E O TS FRH DO ALUNO COM ALTURA DE 11 MM E COMPRIMENTO APROXIMADO DE 115 MM. A GOLA DEVERÁ 90 MM DE LARGURA E SER CONFECCIONADO COM O TECIDO PRINCIPAL DO CORPO DA JAQUETA. OS PUNHOS DAS MANGAS E A BARRA DA JAQUETA SERÃO SANFONADOS ATRAVÉS DE ELÁSTICO COM LARGURA DE 40 MM, EMBUTIDO E REBATIDO EM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE DE QUATRO AGULHAS PONTO CORRENTE. DEVE POSSUIR UM BOLSO EMBUTIDO EM CADA LATERAL REBATIDO EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA COM 0,5 CM, FEITO COM O MESMO TECIDO COR CINZA MEDINDO 160MM E PROFUNDIDADE DE 180MM. AS COSTURAS INTERNAS DA JAQUETA DEVEM SER FEITAS COM LINHA 100% POLIÉSTER COM MÁQUINA DE COSTURA INTERLOQUE E AS COSTURAS EXTERNAS DEVEM SER REBATIDAS COM MÁQUINA COSTURA RETA DE UMA AGULHA. POSSUI ZÍPER TRATOR EXTRA FORTE DE NYLON DESTACÁVEL NA COR BRANCA DE 30MM DE LARGURA E COMPRIMENTO PROPORCIONAL AO TAMANHO DA JAQUETA, COSTURADO DA BARRA ATÉ A GOLA COM LINHA DE ESPESSURA 0,18 MM DE POLIAMIDA NATURAL (TRANSPARENTE). AS DEMAIS PARTES DA JAQUETA SERÃO COSTURADAS COM LINHA 100% POLIÉSTER. A JAQUETA DEVE ESTAR LIMPA, ÍNTEGRA E ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO.

ASPECTO VISUAL E ACABAMENTO DA CALÇA E JAQUETA: O TECIDO DEVE ESTAR LIMPO, ÍNTEGRO, E SUA COR DEVE SER UNIFORME E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA AATCC 153. TECIDO 100% POLIESTER, PESO: 130 G/M² (+- 5%), ARMAÇÃO: TELA. VARIAÇÃO DIMENSIONAL 1% APÓS LAVAGEM, EM QUALQUER DIREÇÃO, NO MÁXIMO. ESPESSURA 0,35 MM, NO MÍNIMO. TITULO DO FIO URDUME 76/36 DTEX E TRAMA 150/96 DTEX. ACABAMENTO MICROAMASSADO; RESISTÊNCIA AO ESTOURO 2758 KPA, NO MÍNIMO; METAMERISMO: O TECIDO TINGIDO DEVE ESTAR ISENTO DE METAMERISMO. SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM GRAU 4, NO MÍNIMO, TANTO PARA ALTERAÇÃO QUANTO PARA TRANSFERÊNCIA DE COR. SOLIDEZ DA COR À FRICÇÃO GRAU 4, NO MÍNIMO, PARA TRANSFERÊNCIA DE COR, TANTO NO ENSAIO ÚMIDO QUANTO NO ENSAIO SECO. SOLIDEZ DA COR AO SUOR GRAU 4, NO MÍNIMO, TANTO PARA TRANSFERÊNCIA QUANTO PARA

ALTERAÇÃO DE COR, QUANDO SUBMETIDO AO ENSAIO DE SUOR ÁCIDO E DE SUOR ALCALINO. SOLIDEZ DA COR À LUZ GRAU 5, PARA ALTERAÇÃO DE COR. SOLIDEZ DA COR À AÇÃO DO FERRO DE PASSAR A QUENTE GRAU 5 TANTO PARA TRANSFERÊNCIA QUANTO PARA ALTERAÇÃO DE COR, QUANDO SUBMETIDO AO ENSAIO A SECO. GRAU 4, NO MÍNIMO, TANTO PARA TRANSFERÊNCIA QUANTO PARA ALTERAÇÃO DE COR, QUANDO SUBMETIDO AO ENSAIO ÚMIDO. SOLIDEZ DA COR AO ÁLCALI GRAU 5, TANTO PARA TRANSFERÊNCIA QUANTO PARA ALTERAÇÃO DE COR, QUANDO SUBMETIDO AO ENSAIO COM ÁLCALI. SOLIDEZ DA COR AO CLORO GRAU 5. CADARÇO REDONDO: COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, DIÂMETRO 4 MM, NO MÍNIMO, GRAMATURA 2,5 G/M, NO MÍNIMO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO 200 N, NO MÍNIMO. APLICAÇÃO PARTE INTERNA DO CÓS. ELÁSTICO PLANO DO CÓS: COMPOSIÇÃO ELASTODIENO, 21%, ALGODÃO 33 E POLIÉSTER 46%. GRAMATURA 15,4 G/M, NO MÍNIMO. ESPESSURA 1,3 MM, NO MÍNIMO. LARGURA 40 MM, NO MÍNIMO. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO 17,6 N, NO MÍNIMO. ALONGAMENTO PERCENTUAL 120%, NO MÍNIMO, SEM OCORRÊNCIA DE RUPTURA OU FALHAS. LINHA DE COSTURA: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. TÍTULO DO FIO 270 DTEX. NÚMEROS DE CABOS 2, NO MÍNIMO. METAMERISMO: NÃO DEVE APRESENTAR METAMERISMO. ASPECTO VISUAL E ACABAMENTO: A LINHA DEVE ESTAR LIMPA E APRESENTAR TINGIMENTO E COLORAÇÃO UNIFORMES. MEDIDAS: OS TAMANHOS DOS UNIFORMES DEVERÃO ATENDER AS MEDIDAS CORPORAIS ESTABELECIDAS NA NBR 16.060/2012. POSSUIR ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM COMPOSIÇÃO DO TECIDO, TAMANHO; INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO CONMETRO. TAMANHOS DO CONJUNTO DE AGASALHO: 12, 14, 16, P, M, G, GG E EXG.

6.2. CAMISETA



IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

DESCRIÇÃO: SEM MANGAS (TIPO REGATA), GOLA REDONDA (OLIMPICA). CONFECCIONADA EM MALHA COMPOSTA DE 65% DE POLIÉSTER E 35% DE VISCOSE MAXXI ANTI-PILLING PESO 185 G/M2 (+-5%) (ABNT NBR 10591), COR BRANCA PANTONE: 11-0601 TCX.) A GOLA E AS CAVA DAS MANGAS SÃO CONFECCIONADAS EM RIBANA COMPOSTA DE 64% DE POLIÉSTER, 32% DE VISCOSE E 4% DE ELASTANO, PESO 267 G/M2, COR VERMELHA PANTONE 186C, POSSUINDO 20 MM DE LARGURA ACABADA, COSTURADA COM GALONEIRA 2 AGULHAS. DEVERÁ CONTER DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO O BRASÃO DA ESCOLA TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO COM 85 MM DE ALTURA E 67 MM DE LARGURA. NA ALTURA DO PEITO DO LADO DIREITO DE QUEM VESTE SERÁ APLICADO NA COR VERMELHA PANTONE 186C E EM LETRAS FORMATO ARIAL O NOME DE GUERRA E O TS FRH DO ALUNO COM ALTURA DE 11 MM E COMPRIMENTO APROXIMADO DE 115 MM. NAS COSTAS A INSCRIÇÃO ESCOLA MILITAR EM FORMATO DE MEIA LUA MEDINDO 30 MM DE ALTURA E 250MM DE COMPRIMENTO E ABAIXO NA HORIZONTAL A INSCRIÇÃO TIRADENTES MEDINDO 30MM DE ALTURA E 200MM DE COMPRIMENTO. AMBAS INSCRIÇÕES SERÃO FEITAS COM AS LETRAS EM FORMATO ARIAL E NA COR VERMELHA PANTONE 186C. O BRASÃO DA ESCOLA E TODAS AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADOS ATRAVÉS DO PROCESSO DE SERIGRAFIA. A COSTURA DE UNIÃO DAS LATERAIS DO CORPO E DAS MANGAS DEVEM SER FEITAS COM LINHA 100% POLIÉSTER, UTILIZANDO MÁQUINA OVERLOQUE 3 FIOS. A BAINHA DO CORPO DA CAMISETA DEVE TER 20 MM DE LARGURA, COSTURADA COM LINHA 100% POLIÉSTER, PESPONTO DE DUAS AGULHAS E COBERTURA INFERIOR, COM DISTÂNCIA ENTRE OS PESPONTOS DE 5 MM. A CAMISETA DEVE ESTAR LIMPA, ÍNTEGRA, MONTADA CORRETAMENTE E AS SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS. O ASPECTO VISUAL E ACABAMENTO DO TECIDO DEVE ESTAR LIMPO, ÍNTEGRO E SUA COR DEVE SER UNIFORME; A MALHA DEVE TER RESISTÊNCIA AO PILLING; LINHA DE COSTURA COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. POSSUIR ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM COMPOSIÇÃO DO TECIDO, TAMANHO; INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO CONFORME RESOLUÇÃO CONMETRO. TAMANHOS: 12, 14, 16, P, M, G, GG E EXG.

6.3. CALÇÃO MASCULINO



FRENTE



COSTAS

IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, PESO: 130 G/M² (+- 5%), DE COR PRETO PANTONE 19-4006 TCX. CONTENDO O BRASÃO DA ESCOLA TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO COM 85 MM DE ALTURA E 67 MM DE LARGURA APLICADO NA PERNA DO LADO DIREITO A 70 MM DA BARRA ATRAVÉS DO PROCESSO DE SERIGRAFIA.

CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS: SEM BRAGUILHA. AS COSTURAS DO DIANTEIRO E DO TRASEIRO DO CALÇÃO DEVEM SER FEITAS COM LINHA 100% POLIÉSTER DO TIPO COSTURA DUPLA. A UNIÃO DA PARTE DE BAIXO SERÁ FEITA COM OVERLOQUE. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO PLANO DE 40 MM DE LARGURA POR 1,3 MM DE ESPESSURA E PARA AJUSTE UM CADARÇO REDONDO NA COR BRANCA. A COSTURA DO ELÁSTICO PLANO NA CINTURA DEVE SER FEITA COM MÁQUINA DE PREGAR CÓS 3 AGULHAS E LINHA 100% POLIÉSTER NA COR PRETA. A CINTURA, EM SUA PARTE DIANTEIRA INTERNA, DEVE POSSUIR UM CASEADO CENTRALIZADO E NA POSIÇÃO VERTICAL COM COMPRIMENTO DE 18 MM E ABERTURA DE 12 MM PARA A PASSAGEM DO CADARÇO. A BAINHA DO CALÇÃO DEVE TER 20 MM DE LARGURA, COSTURADA COM LINHA 100% POLIÉSTER NA COR PRETA, COSTURA TIPO PONTO FIXO. LATERAIS DAS PERNA SEM COSTURA E POSSUI DUAS FAIXAS SOBREPOSTAS DO CÓS ATÉ A BAINHA, DE COR CINZA PANTONE 18-4005 TCX MEDINDO CADA UMA 30MM DE LARGURA E COM 5MM ENTRE AMBAS, COSTURADAS COM LINHA NA MESMA COR DAS FAIXAS. APÓS A CONFECÇÃO O CALÇÃO DEVE ESTAR LIMPO, ÍNTEGRO, MONTADO CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES, BEM COMO PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS. TECIDO 100% POLIÉSTER. ASPECTO VISUAL E ACABAMENTO: O TECIDO DEVE ESTAR LIMPO, ÍNTEGRO, E SUA COR DEVE SER UNIFORME E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA AATCC 153; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. ARMAÇÃO: TELA. GRAMATURA 130 G/M², NO MÍNIMO. VARIAÇÃO DIMENSIONAL 1% APÓS LAVAGEM, EM QUALQUER DIREÇÃO, NO MÁXIMO. ESPESSURA 0,35 MM, NO MÍNIMO. TÍTULO DO FIO URDUME 76/36 DTEX E TRAMA 150/96 DTEX. ACABAMENTO MICROAMASSADO; RESISTÊNCIA AO ESTOURO 2758 KPA, NO MÍNIMO; METAMERISMO: O TECIDO TINGIDO DEVE ESTAR ISENTO DE METAMERISMO. SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM GRAU 4, NO MÍNIMO, TANTO PARA ALTERAÇÃO QUANTO PARA TRANSFERÊNCIA DE COR. SOLIDEZ DA COR À FRICÇÃO GRAU 4, NO MÍNIMO, PARA TRANSFERÊNCIA DE COR, TANTO NO ENSAIO ÚMIDO QUANTO NO ENSAIO SECO. SOLIDEZ DA COR AO SUOR GRAU 4, NO MÍNIMO, TANTO PARA TRANSFERÊNCIA QUANTO PARA ALTERAÇÃO DE COR, QUANDO SUBMETIDO AO ENSAIO DE SUOR ÁCIDO E DE SUOR ALCALINO. SOLIDEZ DA COR À LUZ GRAU 5, PARA ALTERAÇÃO DE COR. SOLIDEZ DA COR À AÇÃO DO FERRO DE PASSAR A QUENTE GRAU 5 TANTO PARA TRANSFERÊNCIA QUANTO PARA ALTERAÇÃO DE COR, QUANDO SUBMETIDO AO ENSAIO A SECO. GRAU 4, NO MÍNIMO, TANTO PARA TRANSFERÊNCIA QUANTO PARA ALTERAÇÃO DE COR, QUANDO SUBMETIDO AO ENSAIO ÚMIDO. SOLIDEZ DA COR AO ÁLCALI GRAU 5, TANTO PARA TRANSFERÊNCIA QUANTO PARA ALTERAÇÃO DE COR, QUANDO SUBMETIDO AO ENSAIO COM ÁLCALI. SOLIDEZ DA COR AO CLORO GRAU 5. CADARÇO REDONDO: COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, DIÂMETRO 4 MM, NO MÍNIMO, GRAMATURA 2,5 G/M, NO MÍNIMO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO 200 N, NO MÍNIMO. APLICAÇÃO PARTE INTERNA DO CÓS. ELÁSTICO PLANO DO CÓS: COMPOSIÇÃO ELASTODIENO, 21%, ALGODÃO 33 E POLIÉSTER 46%. GRAMATURA 15,4 G/M, NO MÍNIMO. ESPESSURA 1,3 MM, NO MÍNIMO. LARGURA 40 MM, NO MÍNIMO. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO 17,6 N, NO MÍNIMO. ALONGAMENTO PERCENTUAL 120%, NO MÍNIMO, SEM OCORRÊNCIA DE RUPTURA OU FALHAS. LINHA DE COSTURA: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. TÍTULO DO FIO 270 DTEX. NÚMEROS DE CABOS 2, NO

MÍNIMO. METAMERISMO: NÃO DEVE APRESENTAR METAMERISMO. ASPECTO VISUAL E ACABAMENTO: A LINHA DEVE ESTAR LIMPA E APRESENTAR TINGIMENTO E COLORAÇÃO UNIFORMES. MEDIDAS: OS TAMANHOS DOS UNIFORMES DEVERÃO ATENDER AS MEDIDAS CORPORAIS ESTABELECIDAS NA NBR 16.060/2012. POSSUIR ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM COMPOSIÇÃO DO TECIDO, TAMANHO; INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO CONMETRO. TAMANHO DA PEÇA: PP, P, M, G, GG, XG E EXG.

6.4. BERMUDA FEMININA



FRENTE



COSTAS

IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO COM MALHA TIPO COLEGIAL 100% POLIESTER, ESTRUTURA INTERLOCK OU JERSEY DUPLO, PESO: 250 G/M² (+- 5%), DE COR PRETO PANTONE 19-4006 TCX. CONTENDO O BRASÃO DA ESCOLA TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO 85 MM DE ALTURA E 67 MM DE LARGURA APLICADO NA PERNA DO LADO DIREITO A 70 MM DA BARRA ATRAVÉS DO PROCESSO DE SERIGRAFIA. CORTE JUSTO E O COMPRIMENTO DEVERÁ IR ATÉ A METADE DA COXA. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 40 MM, EMBUTIDO E REBATIDO EM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE DE QUATRO AGULHAS PONTO CORRENTE. COSTURAS DEVEM SER FEITAS COM MÁQUINA DE COSTURA OVERLOCK, COM LINHA 120 COMPOSTA DE 100% POLIÉSTER. NAS LATERAIS, DEVERÁ SER POSSUIR DUAS FAIXAS, COM 40 MM DE LARGURA ACABADA E COM 30MM ENTRE AMBAS, CONFECCIONADAS COM MALHA TIPO COLEGIAL 100% POLIESTER, ESTRUTURA INTERLOCK OU JERSEY DUPLO, PESO: 250 G/M² (+- 5%), DE COR CINZA PANTONE 18-4005 TCX. AS BARRAS (BAINHAS) DAS PERNAS DEVERÃO SER REBATIDAS EM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, COM LARGURA DE 3 CM. A PEÇA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE EM MÁQUINA OVERLOQUE DE 1 AGULHA COM BITOLA DE 0,5 CM, COM LINHA 100% POLIÉSTER. AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. OS TAMANHOS DO UNIFORMES DEVERÃO ATENDER AS MEDIDAS CORPORAIS ESTABELECIDAS NA NBR 16.060/2012.

POSSUIR ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM COMPOSIÇÃO DO TECIDO, TAMANHO; INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO CONMETRO. TAMANHO DA PEÇA: PP, P, M, G, GG, XG E EXG.

6.5. CAMISA MANGA CURTA



IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA COM TECIDO COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER, PESO 116 G/M2 (+- 5%), CONSTRUÇÃO TELA, COR BRANCO PANTONE: 11-0601 TCX. CARACTERÍSTICAS GERAIS: FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO POR MEIO DE BOTÕES E CASEADOS, BAINHA DE 20 MM. DEVERÁ CONTER DUAS PLATINAS EM TECIDO DUPLO, NO MESMO TECIDO DA CAMISA E COM APLICAÇÃO INTERNA DE ENTRETELA TERMOCOLANTE, MEDINDO: COMPRIMENTO 135 MM, LARGURA SUPERIOR 45 MM, LARGURA INFERIOR 55 MM, ALTURA DAS LATERAIS 120 MM COM CASEADO HORIZONTAL NA PARTE CHANFRADA, COM APLICAÇÃO NO OMBRO DE UM BOTÃO PARA FIXAÇÃO. CASEADO VERTICAL DO LADO ESQUERDO (DE QUEM VESTE) E CENTRALIZADO NA CARCELA; FECHAMENTO REALIZADO POR 5 (CINCO) A 7 (SETE) BOTÕES (DEPENDENDO DO TAMANHO DA CAMISA) DE COR CRISTAL (TRANSPARENTE), APLICADOS NO LADO DIREITO (DE QUEM VESTE), O PRIMEIRO DEVE SITUAR NO PÉ DA GOLA, OS DEMAIS DISTRIBUÍDOS DE FORMA EQUIDISTANTE (100 MM DE DISTÂNCIA), SENDO QUE O ÚLTIMO SITUAR-SE-A APROXIMADAMENTE A 150 MM DA BORDA INFERIOR DA BAINHA.

CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS: NA ALTURA DO PEITO, DEVEM SER APLICADOS EXTERNAMENTE 2 (DOIS) BOLSOS, DE FORMATOS RETANGULARES, COM UMA PREGA MACHO DE 30 MM DE LARGURA, NO SENTIDO VERTICAL, EQUIDISTANTE DOS LADOS. OS BOLSOS DEVEM TER OS CANTOS INFERIORES CHANFRADOS, MEDINDO 25 MM. BOLSOS FECHADOS POR PORTINHOLAS DE FORMATOS RETANGULARES E CANTOS INFERIORES

CHANFRADOS, COM APLICAÇÃO INTERNA DE ENTRETELA TERMOCOLANTE E COM FECHAMENTO POR UM BOTÃO DE COR CRISTAL (TRANSPARENTE). ACIMA DA TAMPA DO BOLSO DIREITO DE QUEM VESTE SERÁ BORDADO NA COR VERMELHA PANTONE 186C E EM LETRAS FORMATO ARIAL O NOME DE GUERRA E O TS FRH DO ALUNO COM ALTURA DE 11 MM E COMPRIMENTO APROXIMADO DE 115 MM. GOLA DE TECIDO DUPLO, MODELO SOCIAL, ENTRETELADAS. MANGAS CURTAS, TIPO ITALIANAS, COM BAINHAS DE 30 MM DE LARGURA E 1 (UM) PESPONTO A 25 MM DA BORDA. APLICAÇÃO MEDIANTE COSTURA NA MANGA DIREITA (DE QUEM VESTE) DA BANDEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO BORDADA MEDINDO 70 X 50 MM E DE UM VELCRO FÊMEA 63 X 53 MM (BASE ARREDONDADA) PARA FIXAÇÃO DO DISTINTIVO BORDADO CORRESPONDENTE AO ANO LETIVO DO ALUNO, QUE TAMBÉM FAZ PARTE DA CAMISA, SENDO BORDADO COM FIO DE POLIÉSTER DE COR AMARELA PANTONE 109C, TAMANHO 63 X 53 COM BASE ARREDONDADA, CONFECCIONADO COM TECIDO 100% POLIÉSTER DE COR VERMELHA PANTONE 186C COSTURADO EM UM VELCRO MACHO, APLICAÇÃO MEDIANTE COSTURA NA MANGA ESQUERDA DO BRASÃO DA ESCOLA TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO BORDADO MEDINDO 73 X 53 MM. AS VISTAS, A GOLA, OS BOLSOS, AS PORTINHAS E AS PLATINAS DEVEM SER PESPONTADOS A 5 MM DAS BORDAS. AS COSTURAS DEVEM CONTER 4 PONTOS/CM, COM TOLERÂNCIA DE 0,5 PONTOS/CM. AS COSTURAS DE UNIR OS OMBROS, PREGAR AS MANGAS E FECHAR AS LATERAIS DEVEM SER FEITAS COM MÁQUINA DE INTERLOQUE 5 (CINCO) FIOS. BOLSOS COM CANTOS INFERIORES CHANFRADOS E BAINHA NA ABERTURA SUPERIOR OVERLOCADA E REBATIDA COM 1 VIRA EM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, DISTANTE DE 10 MM DA BORDA. SÃO COSTURADOS À CAMISA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, DISTANTE DE 5 MM DAS BORDAS. A BORDA SUPERIOR DE CADA BOLSO DEVE SER POSICIONADA A 55 MM ABAIXO DA LINHA CENTRAL DO PRIMEIRO CASEADO DE FECHAMENTO DA CAMISA E CENTRALIZADA EM RELAÇÃO A CAVA DA MANGA E A EXTENSÃO DA LINHA VERTICAL DO CASEADO DOS BOTÕES. CADA BOLSO DEVE POSSUIR UMA PREGA MACHO, DE 30 MM DE LARGURA, NO SENTIDO VERTICAL, COSTURADA EM TODA SUA EXTENSÃO COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO E CENTRALIZADA NO BOLSO. AO CENTRO, DEVE SER APLICADO UM BOTÃO DE COR CRISTAL (TRANSPARENTE), POSICIONADO A 30 MM DA BORDA SUPERIOR DO BOLSO. OS CHANFROS INFERIORES DEVEM FORMAR UM ÂNGULO DE 45 ± 5 GRAUS COM A HORIZONTAL DA BASE DO BOLSO E TER 25 MM DE COMPRIMENTO ACABADO. PORTINHAS CONFECCIONADAS EM TECIDO DUPLO E COM APLICAÇÃO INTERNA DE ENTRETELA TERMOCOLANTE, RETANGULARES E COM CANTOS INFERIORES CHANFRADOS. OS CHANFROS INFERIORES DEVEM FORMAR UM ÂNGULO DE 45 ± 5 GRAUS COM A HORIZONTAL DA BASE DA PORTINHOLA E TER 25 MM DE COMPRIMENTO ACABADO. PESPONTADAS, EM TODO SEU CONTOURNO, COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, A 5 MM DE SUAS BORDAS, E COSTURADAS À CAMISA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO. POSICIONADAS COM SUA BORDA SUPERIOR PARALELA POR TODA A LARGURA E ACIMA 10 MM DA BORDA DO BOLSO. DEVE SER APLICADOS TRAVETES, DE 8 MM DE COMPRIMENTO, NOS CANTOS SUPERIORES, NO SENTIDO HORIZONTAL, POSICIONADOS SOBRE O PESPONTO INFERIOR. NO CENTRO DE CADA PORTINHOLA DEVE SER APLICADO UM CASEADO, NO SENTIDO VERTICAL, COM 20 MM DE ABERTURA A PARTIR DO PESPONTO INFERIOR. GOLA CONFECCIONADA EM TECIDO DUPLO, COM BICO DE CANTO VIVO E INCLINAÇÃO LATERAL DE 85 ± 5 GRAUS. MODELO SOCIAL, ENTRETELA COM DOBRA RECORTADA, EXTREMIDADE ESQUERDA (DE QUEM VESTE) COM CASEADO HORIZONTAL E EXTREMIDADE DIREITA COM BOTÃO DE COR CRISTAL (TRANSPARENTE). PESPONTADA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO A 5

MM DE SUAS BORDAS, COSTURADA NO DEGOLO E REBATIDA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO. MANGAS CURTAS, TIPO ITALIANAS, COM BAINHAS DE 30 MM DE LARGURA E 1 (UM) PESPONTO A 25 MM DA BORDA. VISTAS DO DIANTEIRO ABERTAS NA FRENTE EM TODA EXTENSÃO E FECHAMENTO REALIZADO POR 5 (CINCO) A 7 (SETE) BOTÕES (DEPENDENDO DO TAMANHO DA CAMISA) DE COR CRISTAL (TRANSPARENTE), 4 FUROS, TAMANHO 20, APLICADOS NO LADO DIREITO (DE QUEM VESTE) E BAINHA INFERIOR COM 20 MM DE LARGURA. VISTA ESQUERDA (DE QUEM VESTE) COM CARCELA (VISTA) TIPO ITALIANA DE 30 MM COM CASEADOS NO SENTIDO VERTICAL E CENTRALIZADOS NA CARCELA (VISTA), COM DUAS COSTURAS A 5 MM DA BORDA. O PRIMEIRO CASEADO E BOTÃO DEVEM SITUAR-SE NO PÉ DA GOLA NO INÍCIO DA VISTA, O ÚLTIMO A APROXIMADAMENTE 150 MM DA BORDA INFERIOR DA BAINHA, OS DEMAIS DISTRIBUÍDOS DE FORMA EQUIDISTANTE (100 MM DE DISTÂNCIA). 4) VISTA DIREITA (DE QUEM VESTE) COM BAINHA DE 25 MM, ONDE SÃO APLICADOS OS BOTÕES CENTRALIZADOS NA BAINHA. COSTAS SIMPLES COM CORTE RETO, INTERLOCADAS NAS LATERAIS E PRESA JUNTO AO OMBRO PESPONTADA. OMBROS DOBRADOS E PESPONTADOS COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO. MONTAGEM DA CAMISA: OMBROS DOBRADOS E PESPONTADOS COM MÁQUINA DE 1 (UMA) AGULHA. MANGAS FECHADAS COM MÁQUINA DE INTERLOQUE 5 (CINCO) FIOS. BAINHA DA MANGA TIPO ITALIANA COM 30 MM, PESPONTADA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, DISTANTE 25 MM DA BORDA. LATERAIS FECHADAS COM MÁQUINA DE INTERLOQUE 5 (CINCO) FIOS. BAINHA INFERIOR VIRADA DUAS VEZES PARA DENTRO E PESPONTADA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO. BOTÕES COSTURADOS COM MÁQUINA DE PREGAR BOTÕES, O BOTÃO DEVERÁ SER PASSADO 02 (DUAS) VEZES NA MÁQUINA COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) VOLTAS DE LINHA PELA ARGOLA DO BOTÃO EM CADA PASSADA. PARA A MONTAGEM DA CAMISA E COSTURA DOS BOTÕES UTILIZAR FIO E LINHA NA MESMA COR DO TECIDO. A FUSÃO DAS ENTRETRELAS TERMOCOLANTES DAS PORTINHOAS, CARCELA E PLATINAS FUSIONADAS EM PRENSA COM TEMPERATURA ENTRE 150°C E 160°C, COM 80 LIBRAS DE PRESSÃO DURANTE 15 A 20 SEGUNDOS. LINHAS NA COR DO TECIDO 80 PES/ALG OU 100% POLIÉSTER PARA CASEADOS E PREGAR BOTÕES. LINHA 120 PES/ALG OU 100% POLIÉSTER PARA COSTURAS DE FIXAÇÃO, PESPONTOS, INTERLOCK E OVERLOCK. BOTÕES 4 FUROS TAMANHO 20. POSSUIR ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM COMPOSIÇÃO DO TECIDO, TAMANHO DA PEÇA COM NUMERAÇÃO: DE 12 A 16 ANOS E DE 1 A 6, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO CONMETRO.

DISTINTIVOS DOS ANOS LETIVOS (SÉRIES):BORDADO COM LETRAS ESTILO CENTURY EM TECIDO 100% POLIÉSTER DE COR VERMELHA (PANTONE 186C), COM FIO DE POLIÉSTER NA COR AMARELO (PANTONE 109C). TAMANHO 65 MM DE COMPRIMENTO E 55 MM DE LARGURA, TENDO A SUA BASE ARREDONDADA. TODO O SEU CONTORNO POSSUI UM ACABAMENTO BORDADO DE 3 MM E NO SEU INTERIOR OS SEGUINTE DESENHOS QUE IDENTIFICAM OS ANOS LETIVOS:

- 6° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL: AS INSCRIÇÕES **II CICLO** E **3ª FASE**, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 MM POR 42 MM.



- 7° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL: AS INSCRIÇÕES **III CICLO** E **1ª FASE**, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 MM por 44 MM.



- 8° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL: AS INSCRIÇÕES **III CICLO** E **2ª FASE**, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 MM POR 44 MM.



- 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL: AS INSCRIÇÕES **III CICLO** E **3ª FASE**, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 MM POR 44 MM.



- 1º ANO DO ENSINO MÉDIO: O ALGARISMO ROMANO "I" E ACIMA **UMA ESTRELA DE 5 PONTAS**, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 MM POR 10 MM.



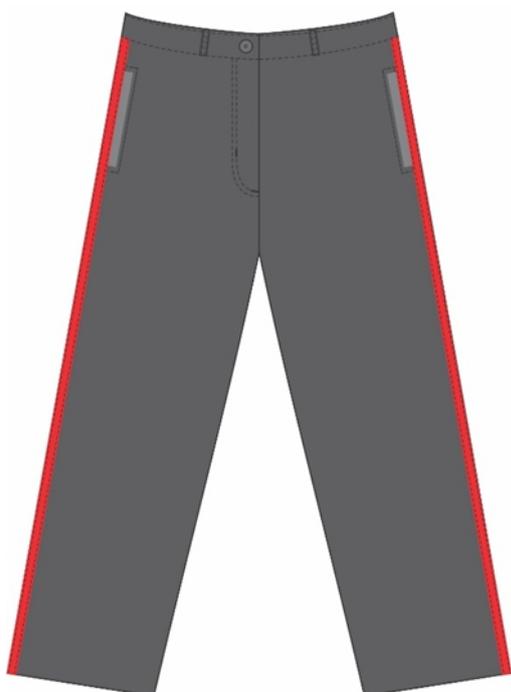
- 2º ANO DO ENSINO MÉDIO: O ALGARISMO ROMANO "II" E ACIMA **DUAS ESTRELAS DE 5 PONTAS**, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 MM POR 22 MM.



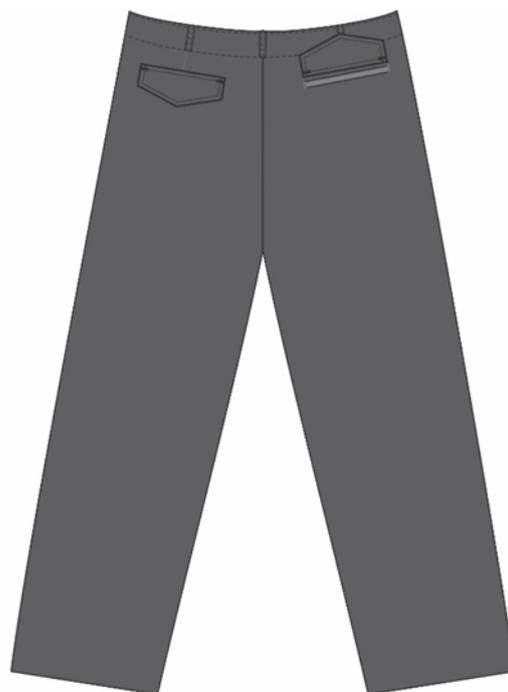
- 3º ANO DO ENSINO MÉDIO: O ALGARISMO ROMANO “III” E ACIMA TRÊS ESTRELAS DE 5 PONTAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 MM POR 35 MM.



6.6. CALÇA SOCIAL MASCULINA



FRENTE



COSTAS

IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA COM TECIDO COMPOSIÇÃO: 33% ALGODÃO E 67% POLIESTER, PESO: 215 G/M² (+- 5%), CONSTRUÇÃO SARJA 2/1 E COR: CINZA (PANTONE 18-4005 TCX).

CARACTERÍSTICAS GERAIS DA CALÇA: TIPO SOCIAL, COM 04 (QUATRO) BOLSOS EMBUTIDOS, SENDO 2 (DOIS) FRONTAIS 2 (DOIS) TRASEIROS COM PORTINHAS. BRAGUILHA FECHADA POR ZÍPER DE METAL E 1 BOTÃO TAMANHO 22 COM 4 FUROS, AMBOS NA MESMA COR DO TECIDO. CÓS COM FORRO ENTRETRELADO, TIPO SOCIAL, POSSUINDO POR 5 (CINCO) PASSADORES COM APLICAÇÃO INTERNA DE ENTRETELA TERMOCOLANTE.

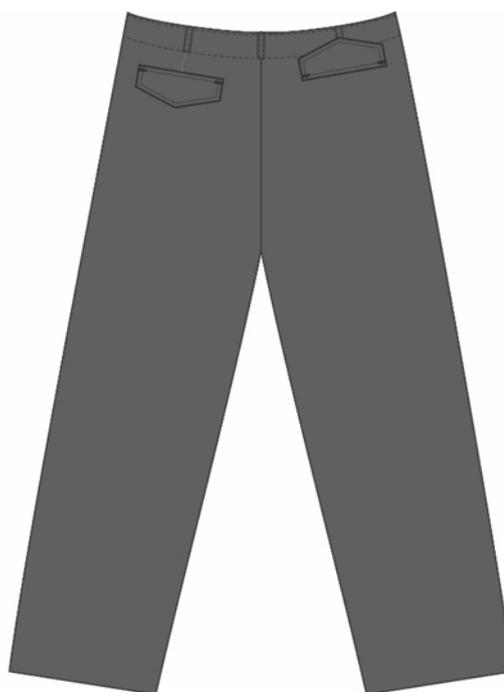
CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS: DOIS BOLSOS DIANTEIROS FRONTAIS, TIPO FACA, DISTANTES 30 A 35 MM DAS COSTURAS LATERAIS, INICIANDO JUNTO AO CÓS, COM REVEL FIXADO SOBRE O FORRO, FORRADOS VIRADOS E PESPONTADOS COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO A 6 MM DA BORDA E TRAVETES NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR, NA POSIÇÃO HORIZONTAL. O ESPELHO DO BOLSO É CONFECCIONADO COM O MESMO TECIDO DA CALÇA. O FORRO DOS BOLSOS FRONTAIS É CONFECCIONADO DE TECIDO POLIÉSTER NA MESMA COR DO TECIDO, VIRADOS E PESPONTADOS, COM PROFUNDIDADE DE 120 MM ABAIXO DA BORDA INFERIOR DA ABERTURA DO BOLSO. DOIS BOLSOS TRASEIROS EMBUTIDOS A 60 MM DO CÓS E CENTRALIZADO ENTRE A COSTURA DO GANCHO TRASEIRO E A COSTURA LATERAL COM UM VIVO DE 10 MM EM TECIDO OVERLOCADO E COSTURADO AO FORRO DOS BOLSOS, CONFECCIONADO COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, COM APLICAÇÃO DE TRAVETES NAS EXTREMIDADES, NA POSIÇÃO VERTICAL. O FORRO DOS BOLSOS TRASEIROS É CONFECCIONADO DE TECIDO POLIÉSTER NA MESMA COR DO TECIDO, DOBRADO E COSTURADO COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, VIRADOS E PESPONTADOS. SENDO FIXADOS INTERNAMENTE AO CÓS DA CALÇA. POSSUI DUAS PORTINHAS CONFECCIONADAS DE TECIDO DUPLO EM FORMA DE BICO, FIXADAS E COSTURADAS COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO NA ABERTURA DOS BOLSOS TRASEIROS, COM APLICAÇÃO INTERNA DE ENTRETELA TERMOCOLANTE. BRAGUILHA COM VISTA ESQUERDA EXTERNA (DE QUEM VESTE), EM TECIDO DUPLO, OVERLOCADA E COSTURADA, A 30 MM DA BORDA, COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, FIXANDO A VISTA ESQUERDA INTERNA E FAZENDO UMA CURVA FINAL. DEVENDO SER APLICADO TRAVETES NO FINAL DO PESPONTO E SOBRE A COSTURA. VISTA DIREITA (DE QUEM VESTE) EM TECIDO DUPLO, OVERLOCADA E COSTURADA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, RENTE AO ZÍPER. (ESTA VISTA IMPEDE QUE O ZÍPER ENTRE EM CONTATO COM O CORPO). A BRAGUILHA É FECHADA POR UM ZÍPER DE METAL E 1 BOTÃO TAMANHO 22 COM 4 FUROS, AMBOS NA MESMA COR DO TECIDO. LATERAIS E ENTREPERNAS OVERLOCADAS E COSTURADAS COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO CORRENTE INTERNAMENTE. GANCHOS TRASEIRO E DIANTEIRO OVERLOCADOS E FECHADOS COM PONTOS TIPO CORRENTE COM COSTURA DUPLA. AS ENTREPERNAS SÃO OVERLOCADAS E FECHADAS COM PONTO CORRENTE. CÓS CONFECCIONADO EM TECIDO DUPLO MEDINDO 45 MM DE LARGURA. 4) O CÓS É COSTURADO E REBATIDO COM MÁQUINA DE UMA (01) AGULHA, SENDO A EXTREMIDADE DIREITA (DE QUEM VESTE) EMBUTIDA. A EXTREMIDADE ESQUERDA TEM UM PROLONGAMENTO QUE É COSTURADA INTERNAMENTE NA PARTE SUPERIOR DO CÓS, VIRADO E PESPONTADO ATÉ A BORDA, SENDO FIXADO PELO PESPONTO DA VISTA. O FECHAMENTO DO CÓS É FEITO POR MEIO DE 1 BOTÃO TAMANHO 22 COM 4 FUROS NA MESMA COR DO TECIDO. O CÓS DEVE SER POSSUIR 5 (CINCO) PASSADORES DE 10 MM DE LARGURA E 55 MM DE COMPRIMENTO, DISTRIBUÍDOS EQUIDISTANTEMENTE. OS PASSADORES SÃO DOBRADOS E FIXADOS INTERNAMENTE, NA EXTREMIDADE SUPERIOR E NA EXTREMIDADE INFERIOR EMBUTIDOS NO CÓS E TRAVETADOS. PENCES DO TRASEIRO: 1) UMA PENCE EM CADA TRASEIRO COSTURADA, INTERNAMENTE, COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO. 2) TÊM INÍCIO NA BORDA INFERIOR DO CÓS E TÉRMINO NA BORDA SUPERIOR DO BOLSO, FICANDO CENTRALIZADAS NAS PORTINHAS DOS BOLSOS TRASEIROS. BOCA DA CALÇA CONFECCIONADA SEM BAINHA, DEVENDO SER OVERLOCADA EM SUA EXTREMIDADE. DEVERÁ POSSUIR DUAS FAIXAS 100% POLIÉSTER NA COR VERMELHA PANTONE 186C COM 16 MM DE LARGURA, COSTURADAS UMA DE CADA LADO DA CALÇA ABAIXO DO CÓS ATÉ A BAINHA. LINHAS NA COR DO TECIDO 80 PES/ALG OU 100% POLIÉSTER PARA CASEADOS E PREGAR BOTÕES. LINHA 120 PES/ALG OU 100% POLIÉSTER PARA

COSTURAS DE FIXAÇÃO, PESPONTOS, INTERLOCK E OVERLOCK; POSSUIR ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM COMPOSIÇÃO DO TECIDO, TAMANHO DA PEÇA COM NUMERAÇÃO: 32 A 56, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO CONMETRO.

6.7. CALÇA SOCIAL FEMININA



FRENTE



COSTAS

IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

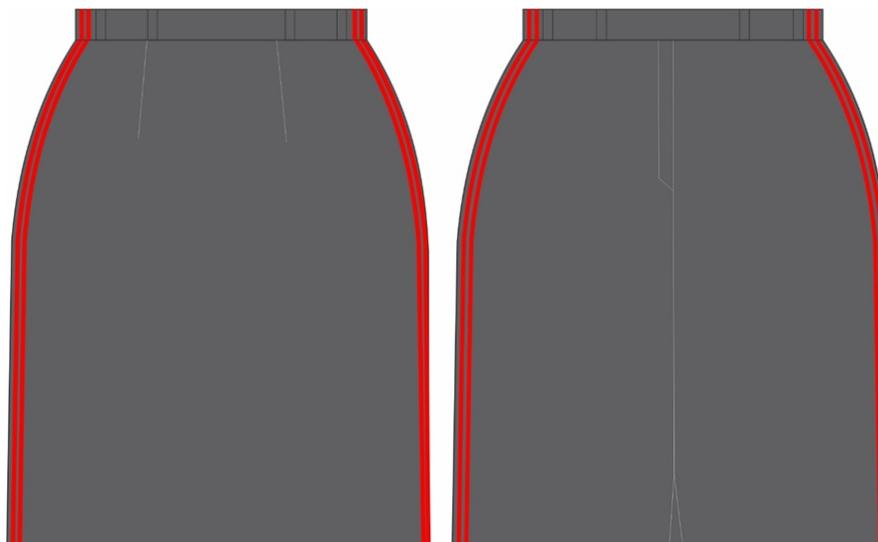
DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA COM TECIDO COMPOSIÇÃO: 33% ALGODÃO E 67% POLIESTER, PESO: 215 G/M² (+- 5%), CONSTRUÇÃO SARJA 2/1 E COR: CINZA PANTONE 18-4005 TCX.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DA CALÇA: TIPO SOCIAL, COM 02 (DOIS) BOLSOS DIANTEIROS FRONTAIS EMBUTIDOS 2 (DUAS) PORTINHOLAS TRASEIROS IMITANDO A EXISTÊNCIA DOS BOLSOS TRASEIROS. BRAGUILHA FECHADA POR ZÍPER DE METAL E 1 BOTÃO TAMANHO 22 COM 4 FUROS, AMBOS NA MESMA COR DO TECIDO. CÓS COM FORRO ENTRETELADO, TIPO SOCIAL, POSSUINDO POR 5 (CINCO) PASSADORES COM APLICAÇÃO INTERNA DE ENTRETELA TERMOCOLANTE.

CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS: DOIS BOLSOS DIANTEIROS FRONTAIS, TIPO FACA, DISTANTES 30 A 35 MM DAS COSTURAS LATERAIS, INICIANDO JUNTO AO CÓS, COM REVEL FIXADO SOBRE O FORRO, FORRADOS VIRADOS E PESPONTADOS COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO A 6 MM DA BORDA E TRAVETES NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR, NA POSIÇÃO HORIZONTAL. O ESPELHO DO BOLSO É CONFECCIONADO COM O MESMO TECIDO DA CALÇA. O FORRO DOS BOLSOS FRONTAIS É CONFECCIONADO DE TECIDO POLIÉSTER NA MESMA COR DO TECIDO, VIRADOS E PESPONTADOS, COM PROFUNDIDADE DE 120 MM ABAIXO DA BORDA INFERIOR DA ABERTURA DO BOLSO. POSSUI DUAS PORTINHOLAS IMITANDO A EXISTÊNCIA DOS BOLSOS TRASEIROS CONFECCIONADAS DE

TECIDO DUPLO EM FORMA DE BICO, FIXADAS E COSTURADAS COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, COM APLICAÇÃO INTERNA DE ENTRETELA TERMOCOLANTE. BRAGUILHA COM VISTA ESQUERDA EXTERNA (DE QUEM VESTE), EM TECIDO DUPLO, OVERLOCADA E COSTURADA, A 30 MM DA BORDA, COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, FIXANDO A VISTA ESQUERDA INTERNA E FAZENDO UMA CURVA FINAL. DEVENDO SER APLICADO TRAVETES NO FINAL DO PESPONTO E SOBRE A COSTURA. VISTA DIREITA (DE QUEM VESTE) EM TECIDO DUPLO, OVERLOCADA E COSTURADA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, RENTE AO ZÍPER. (ESTA VISTA IMPEDE QUE O ZÍPER ENTRE EM CONTATO COM O CORPO). A BRAGUILHA É FECHADA POR UM ZÍPER DE METAL E 1 BOTÃO TAMANHO 22 COM 4 FUROS, AMBOS NA MESMA COR DO TECIDO. LATERAIS E ENTREPERNAS OVERLOCADAS E COSTURADAS COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO CORRENTE INTERNAMENTE. GANCHOS TRASEIRO E DIANTEIRO OVERLOCADOS E FECHADOS COM PONTOS TIPO CORRENTE COM COSTURA DUPLA. AS ENTREPERNAS SÃO OVERLOCADAS E FECHADAS COM PONTO CORRENTE. CÓS CONFECCIONADO EM TECIDO DUPLO MEDINDO 45 MM DE LARGURA. 4) O CÓS É COSTURADO E REBATIDO COM MÁQUINA DE UMA (01) AGULHA, SENDO A EXTREMIDADE DIREITA (DE QUEM VESTE) EMBUTIDA. A EXTREMIDADE ESQUERDA TEM UM PROLONGAMENTO QUE É COSTURADA INTERNAMENTE NA PARTE SUPERIOR DO CÓS, VIRADO E PESPONTADO ATÉ A BORDA, SENDO FIXADO PELO PESPONTO DA VISTA. O FECHAMENTO DO CÓS É FEITO POR MEIO DE 1 BOTÃO TAMANHO 22 COM 4 FUROS NA MESMA COR DO TECIDO. O CÓS DEVE SER POSSUIR 5 (CINCO) PASSADORES DE 10 MM DE LARGURA E 55 MM DE COMPRIMENTO, DISTRIBUÍDOS EQUIDISTANTEMENTE. OS PASSADORES SÃO DOBRADOS E FIXADOS INTERNAMENTE, NA EXTREMIDADE SUPERIOR E NA EXTREMIDADE INFERIOR EMBUTIDOS NO CÓS E TRAVETADOS. PENCES DO TRASEIRO: 1) UMA PENCE EM CADA TRASEIRO COSTURADA, INTERNAMENTE, COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO. 2) TÊM INÍCIO NA BORDA INFERIOR DO CÓS E TÉRMINO NA BORDA SUPERIOR DO BOLSO, FICANDO CENTRALIZADAS NAS PORTINHOAS DOS BOLSOS TRASEIROS. BOCA DA CALÇA CONFECCIONADA SEM BAINHA, DEVENDO SER OVERLOCADA EM SUA EXTREMIDADE. DEVERÁ POSSUIR DUAS FAIXAS 100% POLIÉSTER NA COR VERMELHA PANTONE 186 C COM 16 MM DE LARGURA, COSTURADAS UMA DE CADA LADO DA CALÇA ABAIXO DO CÓS ATÉ A BAINHA. LINHAS NA COR DO TECIDO 80 PES/ALG OU 100% POLIÉSTER PARA CASEADOS E PREGAR BOTÕES. LINHA 120 PES/ALG OU 100% POLIÉSTER PARA COSTURAS DE FIXAÇÃO, PESPONTOS, INTERLOCK E OVERLOCK. POSSUIR ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM COMPOSIÇÃO DO TECIDO, TAMANHO DA PEÇA COM NUMERAÇÃO: 32 A 56, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO CONFORME RESOLUÇÃO CONMETRO.

6.8. SAIA SOCIAL



IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA COM TECIDO COMPOSIÇÃO: 33% ALGODÃO E 67% POLIESTER, PESO: 215 G/M² (+- 5%), CONSTRUÇÃO SARJA 2/1 E COR: CINZA PANTONE 18-4005 TCX.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DA SAIA SOCIAL: CÓS DUPLO COM 45 MM DE LARGURA FECHADA POR ZÍPER DE METAL E 1 BOTÃO TAMANHO 22 COM 4 FUROS, AMBOS NA MESMA COR DO TECIDO. CÓS TIPO SOCIAL, POSSUINDO POR 5 (CINCO) PASSADORES. POSSUI UMA FENDA DE 10 CM ATRÁS; OVERLOCADA COM LINHA DA MESMA COR.

CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS: TALHE - FRENTE COM PENCES. O CÓS DUPLO DE 45 MM DEVERÁ POSSUIR 05 PASSADORES EXTERNOS PARA CINTO DISTRIBUÍDOS DE FORMA EQUIDISTANTE, PESPONTADOS COM 02 COSTURAS LATERAIS, MEDINDO 10 MM DE LARGURA E 55 MM DE COMPRIMENTO, OS PASSADORES TERÃO A PARTE INFERIOR INSERIDA NO CÓS E A PARTE SUPERIOR COM A PONTA DOBRADA POR SOBRE A BORDA DO CÓS; POSSUIR VISTA TRASEIRA EMBUTIDA COM ZÍPER DE METAL; FRENTE - DEVERÁ TER DUAS PENCES DE COMPRIMENTO EM CONFORMIDADE COM O TAMANHO DA SAIA; TRASEIRO - DEVERÁ TER DUAS PENCES EM CONFORMIDADE COM O TAMANHO DA SAIA. INTERNAMENTE A SAIA DEVERÁ SER OVERLOCADA; A BAINHA SERÁ OVERLOCADA; COMPRIMENTO TOTAL, INCLUINDO O CÓS, DEVERÁ SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DO MANEQUIM; FECHAMENTOS: CENTRAL EM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE DE 01 AGULHA; TRAVETES: NO FINAL DA VISTA E NAS PONTAS DO CÓS; DEVERÁ POSSUIR DUAS FAIXAS 100% POLIÉSTER NA COR VERMELHA PANTONE 186C COM 16 MM DE LARGURA, COSTURADAS UMA DE CADA LADO DA SAIA ABAIXO DO CÓS ATÉ A BAINHA. LINHAS NA COR DO TECIDO 80 PES/ALG OU 100% POLIÉSTER PARA CASEADOS E PREGAR BOTÕES. LINHA 120 PES/ALG OU 100% POLIÉSTER PARA COSTURAS DE FIXAÇÃO, PESPONTOS, INTERLOCK E OVERLOCK. FECHADA POR UM ZÍPER DE METAL E 1 BOTÃO TAMANHO 22 COM 4 FUROS, AMBOS NA MESMA COR DO TECIDO; POSSUIR ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM COMPOSIÇÃO DO TECIDO, TAMANHO DA PEÇA COM NUMERAÇÃO: 32 A 56, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E IDENTIFICAÇÃO DA CONFEÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO CONMETRO.

6.9. GORRO COM PALA (BONÉ) ESCOLA MILITAR TIRADENTES



IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO COM TECIDO COMPOSIÇÃO: 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, PESO: 215 G/M² (+- 5%), CONSTRUÇÃO SARJA 2/1 E COR: CINZA PANTONE 18-4005 TCX. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: BONÉ FORMADO POR COPA E ABA; A COPA EM 6 PARTES E ABA ARREDONDADA TIPO BICO DE PATO, NO TOPO HAVERÁ 1 BOTÃO ENCOBERTO COM O MESMO DO TECIDO (JUNÇÃO DAS PARTES), AJUSTADOR, CONFECCIONADO COM O MESMO TECIDO COM 13 MM DE LARGURA, NA PARTE TRASEIRA PARA REGULAGEM DE TAMANHO E FECHAMENTO POR FIVELA METÁLICA; CARNEIRA COM 30 MM DE LARGURA COMPOSTA DE TECIDO 100% POLIÉSTER (NA MESMA COR DO TECIDO), TNT E NO INTERIOR ESPUMA EMBAINHANDO TODO CONTO INFERIOR; A COPA DEVERÁ SER FORMADA POR SEIS PARTES EM TECIDO, SENDO QUATRO EM FORMA DE ELIPSE PARA O TOPO, UMA EM FORMATO TRAPEZOIDAL NA PARTE FRONTAL E OUTRA TRIANGULAR. A TRAPEZOIDAL A FRENTE TERÁ ENTERTELA DE TECIDO TERMOCOLANTE. NA PARTE TRAPEZOIDAL DEVERÁ CONTER O BRASÃO DA ESCOLA TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, ESTAMPADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SERIGRAFIA, COM 70 MM DE ALTURA E 55 MM DE LARGURA, A PARTE TRIANGULAR SERÁ COSTURADA ACIMA DELA, AMBAS IRÃO SE UNIR AS LATERAIS COM OS GOMOS EM ELIPSE, FECHANDO NO TOPO COM OS GOMOS EM ELIPSE E O TRIANGULAR. DEVERÁ POSSUIR UMA FITA DE 13 MM NO ACABAMENTO INTERNO DA UNIÃO DAS PARTES DA COPA. NA PARTE FRONTAL COSTURAS EM PONTO FIXO 1 AGULHA. PONTOS POR CENTÍMETRO: 3,5 A 4,0 EM TODAS AS COSTURAS. A ABA CONTERÁ 2 COSTURAS SEGUINDO DE FORMA ARREDONDADA DA MESMA COM DISTÂNCIA DE 5 MM ENTRE AS COSTURAS. NAS LATERAIS A 75 MM DA BORDA DEVERÁ POSSUIR 1 ILHÓS METÁLICO DE RESPIRAÇÃO DA MESMA COR DO TECIDO. AVIAMENTOS: LINHA 80 100% POLIÉSTER NA MESMA COR DO TECIDO. PLÁSTICO DA ABA PARA SER REVESTIDO DEVE SER DE PRIMEIRA QUALIDADE E INQUEBRÁVEL. REGULADOR TRASEIRO COM FIVELA METÁLICA. POSSUIR ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM COMPOSIÇÃO DO TECIDO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO CONMETRO. TAMANHO ÚNICO.

6.10. CINTO SOCIAL



IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO COM FITA DE POLIPROPILENO NA COR PRETA MEDINDO 33 MM DE LARGURA, 2,2 MM DE ESPESSURA E 1200 MM DE COMPRIMENTO, COM PONTEIRA E FIVELA DE ROLETE EM LATÃO NIQUELADO, CONTENDO 2 BUCANEIRAS (2 GARRUCHAS) CRUZADAS CUNHADAS EM ALTO RELEVO MEDINDO 30MM X 20MM.

6.11. MEIAS ESPORTIVAS BRANCAS



IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

DESCRIÇÃO: MEIAS ESPORTIVAS TOTALMENTE LISAS SEM QUAISQUER DESENHOS, DETALHES OU LOGOTIPOS, CONSTITUÍDA DE CANO ALTO, PÉ E CALCANHAR VERDADEIRO, ANTIALÉRGICO, DE COR BRANCO PANTONE 11-0601 TCX, COMPOSIÇÃO: 86% ALGODÃO, 14% POLIAMIDA E 1,0% ELASTANO. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS; CALCANHAR VERDADEIRO, PUNHO: JÉRSEI (MEIA MALHA) COM DISPOSIÇÃO DE AGULHAS 1X1, ONDE UMA TECE E UMA FORMA O CANELADO (ASPECTO = SANFONA 1X1). GRAMATURA: 60 G FECHAMENTO DA PONTA: A MEIA DEVE COSTURADA EM MÁQUINA REMALHADEIRA. A COSTURA DA MEIA

DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORÇÃO SUBJACENTE DO CORPO PARA VESTIR DE MODO QUE NÃO HÁ RUGAS INDESEJÁVEIS OU ESPESSURAS NO TECIDO CAUSANDO PRESSÃO NOS DEDOS OU NO PEITO DO PÉ. ACABAMENTO E QUALIDADE: AS MEIAS DEVEM SER BEM PASSADAS DE MANEIRA QUE EVIDENCIE SUAS PARTES: BIQUEIRA, CALCANHAR E PUNHO; AS COSTURAS DAS MEIAS DEVES ESTAR DE ACORDO COM A PORÇÃO SUBJACENTE DO CORPO PARA VESTIR DE MODO QUE NÃO GERE RUGAS INDESEJÁVEIS OU ESPESSURAS MAIORES NO TECIDO, POIS PODE CAUSAR PRESSÃO NOS DEDOS OU NO PEITO DO PÉ. AS MEIAS DEVEM ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO; AS MEIAS NÃO DEVEM APRESENTAR TORÇÃO, COSTURA MAL-FEITA, PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS. POSSUIR IDENTIFICAÇÃO COM COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, TAMANHO; INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO CONMETRO. UNIDADE: PAR. TAMANHO VARIANDO DE 35 AO 43.

6.12. MEIA SOCIAL PRETA



IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

DESCRIÇÃO: MEIA SOCIAL CANO LONGO DE COR PRETA, MALHA TOTALMENTE LISA SEM QUAISQUER DESENHOS, DETALHES OU LOGOTIPOS, CONSTITUÍDA DE CANO ALTO, PÉ E CALCANHAR VERDADEIRO, ANTIALÉRGICO CONFECCIONADA COM MICROFIBRA 100% POLIAMIDA, COM PESO APROXIMADO DE 25 G. ESTRUTURA DO CANO E PÉ EM TECIDO MEIA MALHA. ESTRUTURA DO PUNHO EM PONTO RIB COM DISPOSIÇÃO DE AGULHA 2X2. POSSUIR IDENTIFICAÇÃO COM COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, TAMANHO; INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO CONMETRO. UNIDADE: PAR. TAMANHO VARIANDO DE 35 AO 43.

6.13. TÊNIS PRETO



IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

DESCRIÇÃO: CANO BAIXO, SOLADO DE EVA, FECHAMENTO E AJUSTE ATRAVÉS DE CADARÇO. LEVE E MACIO COM PESO: 192 G (REFERÊNCIA O TAMANHO 35, VARIANDO DE ACORDO COM A NUMERAÇÃO). PISADA NEUTRA. DE ORIGEM NACIONAL. CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIÉSTER COM TRAMAS DE FIBRAS ABERTAS QUE PROPORCIONAM MAIOR VENTILAÇÃO INTERNA. POLIÉSTER COM DETALHES FINOS REFORÇAR A ESTRUTURA E A RESISTÊNCIA DO TÊNIS. FORRADO INTERNAMENTE COM MATERIAL DE POLIÉSTER COM ESPUMA. CABEDAL RESPIRÁVEL COM TECNOLOGIA CEVERGRID MONOCOLOR PARA MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL E ANATÔMICA COMPOSTA DE POLIÉSTER E EVA. SOLADO COM TEXTURAS INFERIORES DE EVA SENSÍVEL POSSUINDO DESIGN EM LINHAS VERTICAIS FINOS PROPORCIONAR MACIEZ E SEGURANÇA NAS PASSADAS. IDENTIFICAÇÃO DO CALÇADO: A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE DEVE SER ATRAVÉS DE ETIQUETA ESTAMPADA E COSTURADA NA FRENTE E NA PARTE INTERNA DA LINGÜETA. CONSTANDO NA ETIQUETA A RESPECTIVA NUMERAÇÃO QUE DEVE SEGUIR A ESCALA FRANCESA, PARTINDO DO Nº 33 ATÉ O Nº 45. A MEDIDA EM CALÇADO JÁ CONFECCIONADO DEVERÁ SER REALIZADA NA PALMILHA DE MONTAGEM. UNIDADE: PAR

6.14. SAPATO SOCIAL



IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

DESCRIÇÃO: SAPATO SOCIAL DE COR PRETO VULCANIZADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

1. **CARACTERÍSTICAS GERAIS:** O SAPATO PRETO VULCANIZADO É CONSTITUÍDO DE DUAS PARTES PRINCIPAIS: CABEDAL E SOLADO; CABEDAL: PARTE DO CALÇADO CONSTITUÍDO: DA GÁSPEA E DO CANO, TENDO AS DIVERSAS PEÇAS UNIDAS ENTRE SI POR LINHAS DE COSTURA; SOLADO: PARTE DO CALÇADO CONSTITUÍDA DE SOLA, SALTO E VIRA (EM UMA ÚNICA PEÇA), PALMILHA DE MONTAGEM, PALMILHA DE ACABAMENTO E ENCHIMENTO DO SALTO; COMPONENTES DO CABEDAL: O CABEDAL É CONSTITUÍDO DAS SEGUINTE PARTES: GÁSPEA, COURAÇA, LINGÜETA, FORRO TÊXTIL, TIRA TRASEIRA DE REFORÇO, LATERAIS DO CANO, CONTRAFORTE, FORRO DE COURO DAS LATERAIS DO CANO, CADARÇO REDONDO E LINHA DE COSTURA. DA GÁSPEA: PARTE FRONTAL DO CABEDAL CONSTITUÍDA DE UMA PEÇA QUE CONTÉM UMA IMITAÇÃO DE BIQUEIRA. CONSTITUÍDA DE COURO BOVINO, CURTIDO AO CROMO, COM ACABAMENTO BOX, NA COR PRETA, APARÊNCIA FINAL BRILHOSA, COM ESPESSURA DE 1,6 MM. CHANFRADA, DO LADO DO CARNAL, NA REGIÃO DE UNIÃO ÀS LATERAIS DO CANO. O CHANFRO DEVE POSSUIR 8 MM DE LARGURA E TER, EM SUA EXTREMIDADE, 1 MM DE ESPESSURA. DA COURAÇA: PEÇA RÍGIDA DESTINADA A ARMAR A BIQUEIRA DO CALÇADO. CONSTITUÍDA DE MATERIAL TÊXTIL OU NÃO, IMPREGNADO COM RESINA (TERMOPLÁSTICA OU SOLÚVEL EM SOLVENTE) COM ESPESSURA DE 1,0 MM. DEVE SER CHANFRADA EM TODO SEU CONTOURNO COM 15 MM DE LARGURA. O CHANFRO, NA

REGIÃO DA COSTURA DE IMITAÇÃO DA BIQUEIRA, DEVE TERMINAR COM 0,5 MM E NA REGIÃO DE MONTAGEM COM 0,2 MM. 1.2.4. DA LINGÜETA: PEÇA INTEGRANTE DO CABEDAL QUE SE ESTENDE ATÉ O FINAL DAS LATERAIS DO CANO, COM FINALIDADE DE FECHAR O CALÇADO. CONSTITUÍDA DE COURO BOVINO, CURTIDO AO CROMO, COM ACABAMENTO BOX, NA COR PRETA, APARÊNCIA FINAL BRILHOSA, COM ESPESSURA DE 1,6 MM. A LINGÜETA DEVE POSSUIR CHANFRO, DO LADO DO CARNAL, NA REGIÃO DE FIXAÇÃO À GÁSPEA. O CHANFRO DEVE TER 8 MM DE LARGURA E EM SUA EXTREMIDADE 0,8 MM DE ESPESSURA. DO FORRO TÊXTIL: GUARNIÇÃO TÊXTIL SUBPOSTA EM TODA A GÁSPEA ENCOBRINDO A COURAÇA. CONSTITUÍDA DE ALGODÃO CRU, ENGOMADO E SANFORIZADO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 240,0 G/M². DA TIRA TRASEIRA DE REFORÇO: PEÇA INTEGRANTE DO CABEDAL, CUJA FINALIDADE É REFORÇAR A UNIÃO DAS LATERAIS DO CANO. CONSTITUÍDA DE COURO BOVINO, CURTIDO AO CROMO, COM ACABAMENTO BOX, NA COR PRETA, APARÊNCIA FINAL BRILHOSA, COM ESPESSURA DE 1,3 MM. AS EXTREMIDADES, SUPERIOR E INFERIOR, DA TIRA TRASEIRA DEVEM SER CHANFRADAS, NO LADO DO CARNAL, COM LARGURAS DE 18 E 10 MM, RESPECTIVAMENTE. OS CHANFROS DEVEM TER, NAS SUAS TERMINAÇÕES, 0,6 MM DE ESPESSURA. DAS LATERAIS DO CANO: CONSTITUEM-SE NAS MAIORES PEÇAS INTEGRANTES DO CABEDAL, SOBRE AS QUAIS, EM SEUS LADOS EXTERNOS, É FIXADA A TIRA TRASEIRA DE REFORÇO, E NOS INTERNOS, É FIXADO O FORRO DE COURO DAS LATERAIS. CONSTITUÍDAS DE COURO BOVINO, CURTIDO AO CROMO, COM ACABAMENTO BOX, NA COR PRETA, APARÊNCIA FINAL BRILHOSA, COM ESPESSURA DE 1,6 MM. CONSTITUEM-SE DE DUAS METADES UNIDAS ENTRE SI POR COSTURAS TIPO ZIG-ZAG. AS LATERAIS DO CANO DEVEM POSSUIR CHANFROS, DO LADO DO CARNAL, DEVENDO TER O ACABAMENTO REMOVIDO DO LADO BOX NAS REGIÕES DE FIXAÇÃO À GÁSPEA. DO CONTRAFORTE: PEÇA RÍGIDA SITUADA NA REGIÃO INFERIOR DO CANO, ENTRE AS LATERAIS E O FORRO DE RASPA DE COURO, CUJA FINALIDADE É TORNAR FIRME A PARTE POSTERIOR DO CALÇADO. CONFECCIONADO EM COURO AGLOMERADO OU MATERIAL DE MESMAS PROPRIEDADES, COM ESPESSURA DE 1,4 MM. DEVE POSSUIR CHANFRO, EM TODO SEU CONTOURNO, COM 15 MM DE LARGURA E SER ACABADO COM 0,2 MM DE ESPESSURA. DO FORRO DAS LATERAIS: GUARNIÇÃO DE COURO SUBPOSTA ÀS LATERAIS DO CANO. CONSTITUÍDA DE COURO BOVINO, CURTIDO AO CROMO, COM ACABAMENTO PIGMENTADO, ESTAMPA PÓLVORA, NA COR PRETA, COM ESPESSURA DE 1 MM, SUBDIVIDIDA EM 3 (TRÊS) PARTES UNIDAS ENTRE SI POR COSTURA TIPO ZIG-ZAG, COM 5 (CINCO) PONTOS PARA CADA CENTÍMETRO LINEAR. DO CADARÇO REDONDO: PEÇA INTEGRANTE DO CABEDAL QUE PASSA ATRAVÉS DE 10 (DEZ) ORIFÍCIOS, 05 (CINCO) EM CADA LADO, SERVINDO PARA AMARRAR O CALÇADO, PROPORCIONANDO FIRMEZA AO USUÁRIO. CONSTITUÍDO DE ALGODÃO, NA COR PRETA, COM 600 MM DE COMPRIMENTO, TENDO NAS EXTREMIDADES AS PONTEIRAS PLASTIFICADAS COM ACETATO E COMPRIMIDAS, MEDINDO 12 MM DE COMPRIMENTO. DA LINHA DE COSTURA DO CABEDAL: FILAMENTO CONTÍNUO DESTINADO A UNIR, POR COSTURAS, AS PARTES E AS DIVERSAS PEÇAS DO CABEDAL. CONSTITUÍDA DE POLIAMIDA NA COR PRETA. COMPONENTES DO SOLADO: O SOLADO É CONSTITUÍDO DAS SEGUINTE PARTES: SOLA, SALTO E VIRA (EM UMA ÚNICA PEÇA), PALMILHA DE MONTAGEM, PALMILHA DE ACABAMENTO E ENCHIMENTO DO SALTO. DA SOLA, DO SALTO E DA VIRA: CONSTITUÍDOS DE BORRACHA, NA COR PRETA, VULCANIZADOS DIRETAMENTE AO CABEDAL, COM PROPRIEDADES FÍSICAS E DIMENSÕES DEFINIDAS. SOLA: PEÇA DE BORRACHA INTEGRANTE DO SOLADO, FIXADA AO CABEDAL PELO PROCESSO DE VULCANIZAÇÃO DIRETA. SALTO: PEÇA DE BORRACHA INTEGRANTE DO SOLADO, SITUADA NA REGIÃO POSTERIOR DA SOLA, FIXADA AO CABEDAL PELO PROCESSO DE VULCANIZAÇÃO DIRETA. VIRA: PEÇA DE

BORRACHA INTEGRANTE DO SOLADO, QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DA SOLA, EM SUA PARTE SUPERIOR, CUJA FINALIDADE É MELHORAR A ADESÃO DO SOLADO AO CABEDAL, SENDO LIGADA A ESTE PELO PROCESSO DE VULCANIZAÇÃO DIRETA. DA PALMILHA DE MONTAGEM: PEÇA INTEGRANTE DO SOLADO, DESTINADA À FIXAÇÃO DESTA AO CABEDAL. CONSTITUÍDA DE MATERIAL NATURAL OU SINTÉTICO, TRATADO COM RESINA ESPECÍFICA, DEVENDO TER ESPESSURA DE 2,2 MM. DA PALMILHA DE ACABAMENTO: PEÇA INTEGRANTE DO SOLADO, SITUADA SOBRE A PALMILHA DE MONTAGEM, CUJA FINALIDADE PRINCIPAL É MELHORAR O ACABAMENTO INTERNO DO CALÇADO. CONSTITUÍDA DE COURO BOVINO, CURTIDO AO CROMO, COM ACABAMENTO PIGMENTADO, ESTAMPA PÓLVORA, NA COR PRETA, COM ESPESSURA DE 1 MM. DO ENCHIMENTO DO SALTO: MATERIAL EMBORRACHADO OU AGLOMERADO DESTINADO A PREENCHER A CAVIDADE DO SALTO. DEVE POSSUIR RIGIDEZ TAL QUE EVITE DEFORMAÇÕES NO SALTO. COSTAGEM DO CALÇADO; DA GÁSPEA: A GÁSPEA DEVE POSSUIR IMITAÇÃO DE BIQUEIRA, APRESENTANDO 02 (DUAS) COSTURAS PARALELAS ENTRE SI. AS COSTURAS DEVEM TER 3,5 PONTOS POR CENTÍMETRO LINEAR E DISTAREM 3,2 MM UMA DA OUTRA. O INÍCIO E TÉRMINO DAS COSTURAS DE IMITAÇÃO DA BIQUEIRA DEVEM FICAR SOB A REGIÃO DE MONTAGEM, QUANDO DA APLICAÇÃO DO SOLADO. NA REGIÃO DA FALSA BIQUEIRA DEVE SER APLICADA UMA COURAÇA QUE, POR SUA VEZ, É REVESTIDA COM FORRO TÊXTIL. ESSE FORRO DEVE SER COLADO À GÁSPEA E FIXADO POR MEIO DA COSTURA DE GASPEAÇÃO. A LINGÜETA DEVE SER FIXADA SUBPOSTA À GÁSPEA POR MEIO DA COSTURA DE GASPEAÇÃO, CONTENDO 3,5 PONTOS PARA CADA CENTÍMETRO LINEAR. DAS LATERAIS DO CANO: AS DUAS LATERAIS DO CANO DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR COSTURA TIPO ZIG-ZAG, CONTENDO 5 PONTOS PARA CADA CENTÍMETRO LINEAR. SOBRE A COSTURA TIPO ZIG-ZAG, DO LADO EXTERNO DAS LATERAIS DO CANO, DEVE SER FIXADA A TIRA TRASEIRA DE REFORÇO ATRAVÉS DE COSTURAS SIMPLES, EM CADA LADO DA TIRA. ESSAS COSTURAS DEVEM SITUAR-SE A 1,5 MM DAS BORDAS DA TIRA. ESSAS COSTURAS DEVEM CONTER 3,5 PONTOS POR CENTÍMETRO LINEAR. NA PARTE SUPERIOR DO CANO, A TIRA TRASEIRA DEVE SER DOBRADA PARA O LADO INTERNO, DE MANEIRA QUE A PARTE DOBRADA PERMANEÇA ENTRE O FORRO E O CABEDAL. EM TODA A EXTENSÃO, AS BORDAS SUPERIORES DAS LATERAIS DO CANO DEVEM SER DOBRADAS (LADO INTERNO), DEVENDO ESSAS DOBRAS SER FIXADAS PELA COSTURA DE FORRAÇÃO QUE ESTÁ A 1,5 MM DAS BORDAS DOBRADAS SUPERIORES DAS LATERAIS DO CANO. O CANO DEVE SER FORRADO, EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO, COM ACABAMENTO PIGMENTADO, ESTAMPA PÓLVORA, NA COR PRETA. AS LATERAIS DO CANO POSSUEM DUAS COSTURAS PARALELAS QUE SERVEM DE ENFEITE DO CALÇADO. AS COSTURAS DE ENFEITE DEVEM TER 3,2 MM DE DISTÂNCIA ENTRE SI E TÊM INÍCIO NA PARTE SUPERIOR DA BORDA DOBRADA DAS LATERAIS DO CANO, A 21 MM DA BORDA DA REGIÃO DOS ORIFÍCIOS DE PASSAGEM DO CADARÇO REDONDO, PROLONGANDO-SE ATÉ A COSTURA DE GASPEAÇÃO, FICANDO SUBPOSTA À ESTA, FINALIZANDO A 37 MM DA MESMA REFERÊNCIA, FAZENDO, ESSAS COSTURAS, UM ARCO DE CÍRCULO. PARA A PASSAGEM DOS CADARÇOS DEVEM SER FEITOS 5 (CINCO) ORIFÍCIOS EM CADA LATERAL DO CANO, SENDO QUE O ORIFÍCIO SUPERIOR É LOCALIZADO (A PARTIR DO SEU CENTRO) A 14 MM DA REGIÃO SUPERIOR DOBRADA DA GÁSPEA E O INFERIOR A 7 MM DA REGIÃO INFERIOR DA GÁSPEA (COSTURA DE GASPEAÇÃO). O RESTANTE DOS ORIFÍCIOS DEVEM ESTAR EQUIDISTANTES ENTRE SI. TODOS OS ORIFÍCIOS DEVEM ESTAR A 12 MM DAS BORDAS DOBRADAS DAS LATERAIS DO CANO (REGIÃO PARALELA À LOCALIZAÇÃO DOS ORIFÍCIOS). DO CABEDAL: O CABEDAL É COMPOSTO PELAS PARTES SUPERIORES DO CALÇADO. A FIXAÇÃO DO CANO À GÁSPEA DEVE SER FEITA COM COSTURAS DUPLAS,

PARALELAS ENTRE SI (GASPEAÇÃO), CONTENDO 3,5 PONTOS PARA CADA CENTÍMETRO LINEAR. A PRIMEIRA COSTURA DEVE SITUAR-SE A 1,0 MM DA BORDA DAS LATERAIS INFERIORES DO CANO E A SEGUNDA A 2 MM DA PRIMEIRA. O CANO DEVE SER SUBPOSTO À GÁSPEA. O INÍCIO E TÉRMINO DAS COSTURAS DE GASPEAÇÃO DEVEM FICAR SOB A REGIÃO DE MONTAGEM. AS REGIÕES DA GÁSPEA, DO FORRO DE RASPA DE COURO E DO CANO, TERMINADAS A FIO, DEVEM SER PINTADAS DE PRETO. DO CALÇADO: A PALMILHA DE MONTAGEM, CONTENDO A PALMILHA DE ACABAMENTO COLADA, DEVE SER POSICIONADA SOBRE A BASE DA FORMA. APÓS A OPERAÇÃO ACIMA MENCIONADA, O SOLADO DE BORRACHA DEVE SER APLICADO POR VULCANIZAÇÃO DIRETA. PARA TODAS AS COSTURAS DE MONTAGEM DO CALÇADO É VEDADO O USO DO PONTO TIPO CORRENTE (CHAIN STICH), ASSIM COMO SÃO INADMISSÍVEIS COSTURAS TORTAS E CONTORNO DE SOLADO NÃO UNIFORME.

2. **CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS:** DA VAQUETA I: MATÉRIA PRIMA: COURO BOVINO, CURTIDO AO CROMO, COM ACABAMENTO BOX, NA COR PRETA, COM APARÊNCIA FINAL BRILHOSA. O LADO DO CARNAL DEVE SER TINGIDO DE PRETO. ESPESSURA: 1,6 MM. A VAQUETA DEVE SER ARMADA DE TAL FORMA QUE NÃO OCORRA ENRUGAMENTO, NÃO PERCA A MACIEZ E NÃO SEJA ENCARIONADA. RESISTÊNCIA A FLEXÃO, SEM DANOS VISÍVEIS A OLHO NU A SECO: 20.000 FLEXÕES E A ÚMIDO: 10.000 FLEXÕES. RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO: 120 N/CM. RESISTÊNCIA DA ADESÃO DO ACABAMENTO A SECO: MÍNIMO DE 300 G/CM E A ÚMIDO: MÍNIMO DE 150 G/CM. RESISTÊNCIA DA COR AO ATRITO A SECO: MÍNIMO DE 100 CICLOS - GRAU 4 (ESCALA DE CINZAS) E A ÚMIDO: MÍNIMO DE 50 CICLOS - GRAU 4 (ESCALA DE CINZAS). RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO DE ÁGUA: A PENETRAÇÃO NÃO DEVE OCORRER ANTES DE 20 MINUTOS. A ABSORÇÃO MÁXIMA DE ÁGUA, APÓS 30 MINUTOS, DEVE SER DE 30% (TRINTA POR CENTO). TEOR DE SUBSTÂNCIAS SOLÚVEIS EM DICLOROMETANO: MÍNIMO DE 4,0%. TEOR DE CROMO: DEVE APRESENTAR VALOR MÍNIMO DE 2,5%. PH E CIFRA DIFERENCIAL DO PH: O PH MÍNIMO DE 3,3 E A CIFRA DIFERENCIAL - MÁXIMA DE 0,7. COR: PRETA. APLICAÇÃO: GÁSPEA, LINGUETA E LATERAIS DO CANO. MATERIAL VOLÁTIL: MENOR QUE 18%. COR: PRETA. APLICAÇÃO: TIRA TRASEIRA DE REFORÇO. DA VAQUETA II: MATÉRIA PRIMA: COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO, COM ACABAMENTO PIGMENTADO, ESTAMPA PÓLVORA. ESPESSURA: 1 MM. RESISTÊNCIA DA COR AO ATRITO A SECO: MÍNIMO DE 70 CICLOS GRAU 4,0 NA ESCALA CINZA E A ÚMIDO COM SOLUÇÃO DE SUOR: - MÍNIMO DE 30 CICLOS GRAU 4,0 NA ESCALA CINZA. TEOR DE CROMO: VALOR MÍNIMO DE 2,5%. COR: PRETA. APLICAÇÃO: FORRO DAS LATERAIS DO CANO E PALMILHA DE ACABAMENTO. DA COURAÇA: MATÉRIA-PRIMA: MATERIAL TÊXTIL OU NÃO-TÊXTIL, IMPREGNADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA OU SOLÚVEL EM SOLVENTE. ESPESSURA: 1 MM. DO FORRO TÊXTIL: MATÉRIA-PRIMA: ALGODÃO CRU. GRAMATURA: 240 G/M², NO MÍNIMO. ACABAMENTO: ENGOMADO E SANFORIZADO. IDENTIFICAÇÃO DE FIBRAS: A FIBRA A SER IDENTIFICADA DEVE SER DE ALGODÃO. RESISTÊNCIA A FRICÇÃO: DEVE RESISTIR A 30 (TRINTA) CICLOS SEM OCORRÊNCIA DE RUPTURA DAS FIBRAS SUPERFICIAIS DO MATERIAL. DO CONTRAFORTE: MATÉRIA PRIMA: COURO AGLOMERADO. ESPESSURA: 1,6 MM. COR: NATURAL. DA PALMILHA DE MONTAGEM: MATÉRIA-PRIMA: COURO DE SOLA COM CURTIMENTO VEGETAL OU MATERIAL NATURAL/SINTÉTICO, TRATADO COM RESINA ESPECÍFICA. ESPESSURA: VALOR: 2,2 MM. RESISTÊNCIA À FLEXÃO: 3000 FLEXÕES, NO MÍNIMO. RESISTÊNCIA A FRICÇÃO A ÚMIDO: NO MÁXIMO 15,0% DE DESGASTE DA ESPESSURA ORIGINAL DA PALMILHA, APÓS 1000 FRICÇÕES. RESISTÊNCIA A QUEBRA DA FLOR: DEVE SUPORTAR O MANDRIL Nº 6, SEM TRINCAS. DA LINHA DE COSTURA: MATÉRIA PRIMA: 100% POLIAMIDA. COR: PRETA. APLICAÇÃO: NAS COSTURAS DO CABEDAL. DO CADARÇO

REDONDO: MATÉRIA-PRIMA: DO CADARÇO: 57% POLIÉSTER E 43% ALGODÃO, COM TOLERÂNCIA DE \pm 2%. DA PONTEIRA: PLASTIFICADA COM ACETATO E COMPRIMIDA, MEDINDO 12 MM DE COMPRIMENTO. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 350 N, NO MÍNIMO. RESISTÊNCIA A FADIGA: 800 CICLOS, NO MÍNIMO, SEM DANOS. ESPESSURA: 3,0 MM. COMPRIMENTO: 750 MM. DA BORRACHA I: MATÉRIA-PRIMA: BORRACHA VULCANIZADA DIRETAMENTE AO CABEDAL. APARÊNCIA: LISA NAS BORDAS LATERAIS, COMPACTAS E UNIFORMES, NÃO APRESENTANDO BOLHAS NEM FRAGMENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS. COR: PRETA. DIMENSÕES: SOLA: A ESPESSURA DA SOLA MEDIDA NA VIRA, NA REGIÃO DA PLANTA, DEVE SER DE 9 MM. SALTO: A ESPESSURA DO SALTO, COM DESENHO, DEVE SER 24 MM. VIRA: A LARGURA DA VIRA, PARTE SERRILHADA, DEVE SER DE 4 MM. ANTIDERRAPANTE: A PROFUNDIDADE DO ANTIDERRAPANTE DEVE SER DE 1 MM. DENSIDADE: 1,20 G/CM³, NO MÁXIMO. DUREZA SHORE "A": 63, NO MÍNIMO. RESISTÊNCIA A FLEXÃO: MÍNIMO DE 35.000 FLEXÕES E O AUMENTO DA INCISÃO INICIAL NÃO DEVE SER SUPERIOR A 100%. RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO: 680 N, NO MÍNIMO. RESISTÊNCIA A ABRASÃO: MÁXIMO DE 200 MM³ DE DESGASTE. RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E AO ALONGAMENTO: A RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DEVE SER, NO MÍNIMO, DE 1300 N/CM² E AO ALONGAMENTO, NO MÁXIMO, DE 400%. APLICAÇÃO: SOLADO. DA BORRACHA II: COMPOSIÇÃO: BORRACHA SINTÉTICA. DUREZA "SHORE A": 70, NO MÍNIMO. IDENTIFICAÇÃO DO CALÇADO: FABRICANTE - A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE DEVE SER IMPRESSA OU ESTAMPADA OU GRAVADA SOBRE O SOLADO NA REGIÃO DO ENFRANQUE – NUMERAÇÃO: A NUMERAÇÃO DEVE SEGUIR A ESCALA FRANCESA, PARTINDO DO Nº 33 ATÉ O Nº 45. A NUMERAÇÃO FEITA NO SOLADO DEVE SER EM ALTO-RELEVO COM 1 MM DE ALTURA, SITUANDO-SE NA REGIÃO DO ENFRANQUE, PRÓXIMO À BOCA DO SALTO. A MEDIDA EM CALÇADO JÁ CONFECCIONADO DEVERÁ SER REALIZADA NA PALMILHA DE MONTAGEM. UNIDADE: PAR

6.15. CORDÃO FIEL DUPLO (CORDEL DUPLO)



	CINZA PANTONE 18-0000 TCX
	AMARELO PANTONE 109C
	VERDE PANTONE 19-0622 TPX
	AZUL PANTONE 19-4052 CLASSIC BLUE
	BRANCO PANTONE 11-0601 TCX
	VERMELHO PANTONE 186C
	PRETO PANTONE 18-4006 TCX

IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

DESCRIÇÃO: FIEL TRANÇADO DUPLO NA SUA PARTE SUPERIOR PARA MAIOR RESISTÊNCIA, CONFECCIONADO COM CORDÃO (FIO) 100% POLIURETANO DE 4 MM, POSSUI 2 MOSQUETÕES GIRATÓRIOS NAS EXTREMIDADES. COM COMPRIMENTO DE 900MM E PESO DE 40 GRAMAS. NAS SEGUINTE CORES, CONFORME A SÉRIE/ANO:

ENSINO FUNDAMENTAL:

6º ANO, II CICLO E 3ª FASE na cor CINZAPANTONE 18-0000 TCX;

7º ANO, III CICLO E 1ª FASE na cor AMARELAPANTONE 109C;

8º ANO, III CICLO E 2ª FASE: na cor VERDEPANTONE 19-0622 TPX;

9º ANO, III CICLO E 3ª FASE: na cor AZUL PANTONE 19-4052 CLASSIC BLUE;

ENSINO MÉDIO:

1º ANO: na cor BRANCO PANTONE 11-0601 TCX;

2º ANO: na cor VERMELHO PANTONE 186C;

3º ANO na cor PRETO PANTONE 18-4006 TCX.

6.16. BANDEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO



6.17. BRASÃO DA ESCOLA TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO



7. CONCLUSÃO:

Os fundamentos do presente relatório sobre a atualização do uniforme das Escolas Estaduais da Polícia Militar Tiradentes garantem a descrição minuciosa e padronização de todas as peças, favorecendo a uniformização do corpo de alunos e fiscalização pela SALP, conforme prevê os artigos 68 e 69 do Decreto nº 1.400, de 18 de outubro de 2012.

Foram considerados aspectos importantes quanto a regulação e manutenção do uniforme costumeiro da Escola Tiradentes, fazendo a atualização do regimento sem provocar alterações substanciais que levariam a novos custos ao público interessado e/ou impacto direto ao critério da uniformidade.

Para tanto, partiu-se da análise das peças de uniformes já existentes e utilizadas desde longa data pelos alunos da Escola Tiradentes e o RUPMMT, atualizando a norma naquilo que conflitava com a prática usual, a exemplo:

- A definição da utilização do gorro com pala (boné) em substituição ao gorro sem pala (bibico);
- A descrição do agasalho da Escola Tiradentes;
- A correção da cor predominante do calção masculino e da bermuda feminina para o padrão usual – preto pantone 19-4006 TCX;

- A correção da cor predominante do uniforme informal masculino e feminino para o padrão usual – cinza pantone 18-4005 TCX.

Esta última correção se faz necessária diante da variação da cor de tecido disponível no mercado, o que provoca a falta de padronização visual do corpo de alunos, bem como para evitar que o uniforme da Escola Tiradentes tenha as mesmas cores do uniforme profissional (farda) da PMMT.



Ao final, solicita-se a aprovação dos itens 5 e 6 do presente relatório, sugerindo a ampla divulgação a todas as Escolas Tiradentes de Mato Grosso e a SALP para adoção do Descritivo Técnico (item 6) como parâmetro Institucional.

Cuiabá-MT, 15 de março de 2021

André Avelino Figueiredo Neto - CEL PM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMMT